



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REG. GERAL

Livro Nº 2- GL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC
ARNALDO MAINCHEIN DE SOUZA - Titular
BEL. GIOVANI DE SOUZA - Oficial Maior

Fls.: 0078

Ano.: 1992

Matrícula nº.35.518 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZOITO) Data: São José, 08 de Junho de 1992

Identificação do Imóvel: um terreno constituído pelos lotes nrs.612 e 613,da Quadra 37,do Loteamen to Campinas,situado à rua Osni Vieira,neste Município,com a área de setecentos e vinte (720,00)- metros quadr-dos,confrontando na frente na lateral par da Rua Osni João Vieira,onde mede 24,00 - metros;fundos com igual medida de frente com terras de João Celso Garcia e Osni Medeiros,atual- mente com Santana Administração,Construção e Incorporação de Imóveis Ltda.medindo de ambos os la dos 30,00 metros,extremando na lateral direita com terras de Argeu Marcon de Pierri e na lateral esquerda com terras de José Andrino da Cruz.Cadastrro Imobiliário nrs.01.04.084.252.001 e 01.04.- 074.0264.001.

PROPRIETÁRIO: OSNI MEDEIROS, brasileiro, comerciante, casado antes da vigência da Lei 6515/77, com o regime da comunhão universal de bens, com ZAIDA ROSA MEDEIROS, brasileira, do lar, cpf.nr.004.581.46 9/34, residentes e domiciliados em Fpolis, SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito, neste Cartório às fls.89, do Livro 3/X, sob o número 24.750.
0 Oficial

R.1-35.518 - São José, 08 de Junho de 1992. **TRANSMITENTES:** OSNI MEDEIROS e sua mulher ZAIDA ROSA ME DEIROS; já acima qualificados. **ADQUIRENTE:** ENCOSUL-ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES DE IMÓ- VEIS LTDA, com sede em São José, SC, na Avenida Presidente Kennedy, 906, Fundos, Edif. Sarita, Parque Re sidencial Kobrasol, em Campinas, CGCMF.nº83.844.613/0001-32. **TÍTULO:** compra e venda. **FORMA DO TÍTULO** Escritura pública lavrada às fls.41, do Livro 03, em data de 30 de Abril de 1992, pelo Tabelião Ci- nesio João da Silva. **VALOR:** CR\$16.800.000,00, conforme contrato de 05/08/91, avaliado por CR\$. CR\$22.772.000,00, para efeitos fiscais; do que dou fé.
0 Oficial

R.2-35.518 - São José, 13 de Outubro de 1992. **INCORPORADORA E PROPRIETÁRIA:** ENCOSUL-ADMINISTRAÇÃO, - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES DE IMOVEIS LTDA., com sede em São José/SC, CGCMF.nº83.844.613/0001-32. - **TÍTULO:** Incorporação. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular datado de 25 de Agosto de 1992. **OBJETO DA INCORPORAÇÃO:** Constituído objeto da presente incorporação, que será efetuada consoante os dita mes da lei nº 4591 de 16 de dezembro de 1964; o empreendimentos imobiliário denominado "EDIFÍCI O RESIDENCIAL VERSAILLES", cuja construção se fará no terreno constante desta matrícula, de confor midade com o projeto aprovado pela PMSJ sob o número 134/92, fls.nº59 do livro nº906, datado de 06 de agosto de 1992. **DESCRIÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VERSAILLES:** O edifício será constituído de um bloco de alvenaria contendo: sub-solo, térreo, 11 pavimentos tipo e um ático. A) Sub-solo: esta rão situadas 24 (vinte e quatro) vagas de garagem de números 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, depósito de lixo, cisterna, casa de bombas, rampa de acesso de veículos, escada de acesso ao pavimento térreo, uma parada de elevador conforme prancha 02 do proje to arquitetônico. B) térreo: estarão situadas 13 (treze) vagas de garagem (box) de números 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e escada de acesso ao pavimento tipo, duas paradas de elevador, central de gás, hall de entrada, conforme prancha 03 do projeto arquitetônico. C) pavimento tipo: con terá, cada pavimento tipo, 04 (quatro) apartamento, totalizando 11 pavimentos tipo com apartamentos de números 101-102-103-104-201-202-203-204-301-302-303-304-401-402-403-404-501-502-503-504-601 - 602-603-604-701-702-703-704-801-802-803-804-901-902-903-904-1001-1002-1003-1004-1101-1102-1103 - 1104, circulações, paradas de elevadores, escadarias, medidores de gás, conforme prancha 04 do proje to arquitetônico. D) ático: no ático estará situado o apartamento 1201, medidores de gás, escada de acesso à caixa d'água, conforme prancha 05 do projeto arquitetônico. **DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍ- NIO:** O EDIFÍCIO RESIDENCIAL VERSAILLES, será constituído de partes comuns e partes exclusivas a saber: A) partes comuns: são aquelas referidas ao artigo da lei número 4591 de 16 de dezembro de 1964, ou seja: o terreno onde será construído o edifício com suas fundações; estruturas; as paredes; pilares de sustentação; as esquadrias; os halls de circulações; a caixa de correspondência; as lixei ras; os medidores de gás; a portaria; o hall de entrada; a cisterna; a caixa d'água; a cobertura; os elevadores; o apartamento do zelador; os barriletes; e tudo mais que pela natureza da edificação e respectivo projeto, não seja considerado como propriedade exclusiva das unidades autônomas do edi fício. B) partes exclusivas: são as dependências internas das unidades autônomas constituídas de: vagas de garagens, apartamentos e, que no presente condomínio, obedecida esta incorporação, terão as seguintes denominações, especificações e localizações: Box 02 à 05, pavimento: garagem, localização : sub-solo; 07 à 16, pavimento: garagem, localização: sub-solo; 18 à 27, pavimento: garagem, localização : sub-solo; 01 à 04, pavimento: garagem, localização: térreo; 06 à 14, pavimento: garagem, localização : térreo; Apartamento 101 à 1101, pavimento: 2º ao 12º pavimento, localização: 1º ao 11º andar; 102 à 1102, pavimento: 2º ao 12º pavimento, localização: 1º ao 11º andar; 103 à 1103, pavimento: 2º ao 12º pa vimento, localização: 1º ao 11º andar; 104 à 1104, pavimento: 2º ao 12º pavimento, localização: 1º ao 11º andar; 1201, pavimento: 13º pavimento, localização: ático. **ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES :**

Certidão da Matrícula nº: 35.518 Impresso em: 05/06/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7E5U-DU76B-GLA3H-5BPWQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 35.518

Fls. 0078v.

unidade autônoma: bax 02 à 05-SS, área privativa real de 12,00 ms2., área real comum de 14,02 ms2., área real total de 26,02 ms2 e fração ideal de 0,268%; box 07 à 16-SS, área real privativa de 12,00 ms2., área real comum de 14,02 ms2., área real total de 26,02 ms2. e fração ideal de 0,268%; box 18 à 27-SS, área real privativa de 12,00 ms2., área real comum de 14,02 ms2., área real total de 26,02 ms2. e fração ideal de 0,268%; box 01 à 04-TER., área real privativa de 12,00 ms2., área real comum de 28,17 ms2., área real total de 40,17 ms2. e fração ideal de 0,414%; box 06 à 14-TER., área real privativa de 12,00 ms2., área real comum de 28,17 ms2., área real total de 40,17 ms2. e fração ideal de 0,414%; apto.101 à 1101, área real privativa de 80,49 ms2., área real comum de 11,54 ms2., área real total de 92,03 ms2. e fração ideal 1,779%; apto.102 a 1102, área real privativa de 87,69 ms2., área real comum de 12,58 ms2., área real total de 100,27 ms2. e fração ideal de 1,938%; apto.103 à 1103, área real privativa de 79,84 ms2., área real comum de 11,46 ms2., área real total de 91,30 ms2. e fração ideal de 1,765%; apto.104 à 1104, área real privativa de 87,87 ms2., área real comum de 12,60 ms2., área real total de 100,47 ms2. e fração ideal de 1,942%; apto.1201, área real privativa de 339,27 ms2., área real comum de 42,32 ms2., área real total de 381,59 ms2. e fração ideal de 6,512%. São José, 25 de agosto de 1992 ; dou fé.-
O Oficial:

AV.3-35.518 - São José, 26 de abril de 1994. Procede-se, nesta data, a averbação de uma construção residencial em alvenaria, com a área de 5.753,05 ms2., situada à rua Osni João Vieira, nº800, em Campinas, nesta cidade de São José, SC, com inscrição cadastral na PMSJ sob nºs 01.04.084.0252.001 e 01.04.084.0264.001 e valor venal de CR\$890.058.660,00 ; conforme Certidão de Averbação expedida pela Prefeitura Municipal de São José, datada de 20 de abril de 1994 e Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 314585, série E, PCND nº 1.533/94, CGC/CEI nº 20-164-05.723/61, datada de 05 de abril de 1994 dou fé.-
O Oficial:

R.4-35.518 - São José, 26 de abril de 1994. Procede-se, nesta data, o registro da Escritura Particular de **Instituição, Discriminação e Divisão de condomínio do Edifício RESIDENCIAL VERSAILLES**, datada de 22 de abril de 1994. ENCOSUL ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., já anteriormente qualificada, proprietária do imóvel desta matrícula, sobre o predito terreno a proprietária acima, incorporou e construiu o RESIDENCIAL VERSAILLES, composto de 01 (hum) bloco, contendo 01 (hum) subsolo, 01 (hum) pavimento térreo, 11 (onze) pavimentos tipo e 01 (hum) ático, destinado a 37 (trinta e sete) vagas de garagens e 45 (quarenta e cinco) apartamentos, sito à rua Osni Vieira, nº 800, Campinas, São José, SC, de acordo com projeto aprovado número 134/92, habite-se nº 029/94 de 20 de abril de 1994, expedido pela PMSJ e demais documentos registrados e arquivados no Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, em decorrência da incorporação imobiliária registrada sob o nº R.2-35.518. Pelo seu representante signatário, consoante o disposto na Lei nº 4591, de 16.12.64, e legislação seguinte: Escritura particular de instituição, discriminação e divisão de condomínio do Edifício VERSAILLES, como abaixo se discrimina: a) Sub-solo - contém 24 (vinte e quatro) vagas de garagens de números 02-03-04-05-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-18-19 - 20-21-22-23-24-25-26 e 27, casa de bombas, parada de elevador, escada de acesso ao pavimento térreo, cisterna e rampa de acesso de veículos. b) térreo - contém 13 (treze) vagas de garagens de números 01-02-03-04-06-07-08-09-10-11-12-13-14, casa do zelador, salão de festa, sala de administração, paradas de elevador, hall de entrada, central de gás, escada de acesso ao pavimento tipo. c) pavimento tipo - é constituído de circulações, escadaria, paradas de elevadores, ante câmara, medidores de gás e 04 (quatro) apartamentos por pavimento tipo, totalizando 11 (onze) pavimentos tipo de números : 101-102-103-104-201-202-203-204-301-302-303-304-401-402-403-404-501-502-503-504 - 601-602-603-604-701-702-703-704-801-802-803-804-901-902-903-904-1001-1002-1003-1004-1101-1102 - 1103 e 1104, respectivamente; d) ático - é constituído de circulações, medidor de gás, escada de acesso à casa de máquina e o apartamento nº 1201. e) o edifício é dotado de equipamento para combate a incêndio, reservatório de água, cisterna, lixeira e outros detalhes comuns do projeto. 1º) Inalienáveis e indivisíveis, como partes comuns do condomínio : a) o terreno em que se acha o mesmo construído, com área de 720,00 ms2.; b) As fundações, estrutura, as paredes e pilares de sustentação, as escadarias, elevador, portaria, hall, salão de festa, terraço, circulações, caixa de correspondência, lixeira, barrilete, central de gás, caixa d'água, cisterna, os equipamentos de combate a incêndio, calhas e condutores de água pluvial, os para raios e a sinalização aérea. 2º) Alieníveis, constituídas de apartamentos e vagas de garagens, identificadas da seguinte maneira: - subsolo - boxes nºs 02-03-04-05-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-18-19-20-21-22-23-24-25-26 e 27. - térreo - boxes de nºs 01-02-03-04-06-07-08-09-10-11-12-13-14. - 1º pavimento - apartamentos de nºs 101-102-103-104. - 2º pavimento - apartamentos de nºs 201-202-203-204. - 3º pavimento - apartamentos de nºs 301-302-303-304. - 4º pavimento - apartamentos de nºs 401-402-403-404. - 5º pavimento - apartamentos de nºs 501-502-503-504. - 6º pavimento - apartamentos de nºs 601-602-603-604. - 7º pavimento - apartamentos de nºs 701-702-703-704. - 8º pavimento - apartamentos de nºs 801-802-803-804. - 9º pavimento - apartamentos de nºs 901-902-903-904. - 10º pavimento - apartamentos de nºs 1001-1002-1003-1004. - 11º pavimento - apartamentos de nºs 1101-1102-1103-1104. - CONTINUA AS FLS. 026, DO LIVRO 2/HA -

Certidão da Matrícula nº: 35.518 Impresso em: 05/06/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7E5U-DU76B-GLA3H-5BPWQ





Valide aqui este documento

REG. GERAL
Livro Nº 2 – HA

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls.: 0026
Ano.: 1994

Matrícula nº. 35.518 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO). Data: São José, 26 de abril de 1994.

EDIFÍCIO RESIDENCIAL VERSAILLES

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS. 078, DO LIVRO 2/GL)

- ático - apartamento nº 1201. Área e frações ideais do terreno atribuídas as diversas unidades autônomas do edifício : 01 - Vaga de Garagem (box) sito no sub-solo de números 02-03-04-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-18-19-20-21-22-23-24-25-26 e 27, com área privativa de 12,00 ms2. , área real comum de 14,02 ms2., área real total de 26,02 ms2. e fração ideal de 0,268%. 02 - Vaga de garagem (box) sito no térreo de números 01-02-03-04-06-07-08-09-10-11-12-13 e 14, com área privativa de 12,00 ms2., área real comum de 28,17 ms2., área real total de 40,17 ms2. e fração ideal de 0,414%. 03 - Apartamentos de números 101-201-301-401-501-601-701-801-901-1001 e 1101, sito do primeiro ao décimo primeiro pavimento tipo, com a área privativa de 80,49 ms2., área real comum de 11,54 ms2., área real total de 92,03 ms2. e fração ideal de 1,779%. 04 - Apartamentos de números 102-202-302-402-502-602-702-802-902-1002 e 1102, sito do primeiro ao décimo primeiro pavimento tipo, com a área privativa de 87,69 ms2., área real comum de 12,58 ms2., área real total de 100,27 ms2. e fração ideal de 1,938%. 05 - Apartamentos de números 103-203-303-403-503-603 - 703-803-903-1003 e 1103, sito do primeiro ao décimo primeiro pavimento tipo, com área privativa de 79,84 ms2., área real comum de 11,46 ms2., área real total de 91,30 ms2. e fração ideal de 1,765%. 06 - Apartamentos de números 104-204-304-404-504-604-704-804-904-1004 e 1104, com área privativa de 87,87 ms2., área real comum de 12,60 ms2., área real total de 100,47 ms2. e fração ideal de 1,942%. 07 - Apartamento de número 1201, sito no décimo segundo pavimento, com área privativa de 339,27 ms2., área real comum de 42,32 ms2., área real total de 381,59 ms2. e fração ideal de 6,522%. Desta forma e em consonância com a Lei nº 4591 de 16.12.64, fica instituído, discriminado e dividido o condomínio do Edifício VERSAILLES. Dou fé.-
O Oficial:

AV.5-35.518 - São José, 13 de julho de 1994. Vendeu para JOÃO MOLINETE e sua mulher, o apto. nº602 e a vaga de garagem nº12-SS, matrículas R.1-38.365 e R.1-38.366, fls.113 e 114, do livro 2/HB; dou fé.-
O Oficial:

AV.6-35.518 - São José, 14 de julho de 1994. Vendeu para OSCAR RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, o apto.902 e a vaga de garagem nº03-T, matrículas R.1-38.373 e R.1-38.374, fls.121 e 122, do livro 2/HB; dou fé.-
O Oficial:

AV.7-35.518 - São José, 30 de Agosto de 1.994. Vendeu para GILSON JOSÉ BOTELHO, o Apto.1.101 e vaga de garagem nº 03-SS, matrículas R.1-38.462 e R.1-38.463 fls.24/25 do Livro 2/HB; dou fé.-
O Oficial:

AV.8-35.518 - São José, 19 de Setembro de 1.994. Vendeu para WOLMAR WILSON HOFFMANN, o Apto.nº - 1.103 e vaga de garagem 23-SS, Matrículas R.1-38.535 e R.1-38.536 fls.104/105 do Livro 2/HB; dou fé.-
O Oficial:

AV.9-35.518 - São José, 19 de Setembro de 1.994. Vendeu para ADILIO DO NASCIMENTO FILHO, o Apto. 304 e Box nº 05-SS, Matrículas R.1-38.537 e R.1-38.538 fls.106/107 do Livro 2/HB; dou fé.-
O Oficial:

AV.10-35.518 - São José, 19 de Setembro de 1.994. Vendeu para ANDRELINO NATIVIDADE DA COSTA NETO, o Apto. 704 e Box nº 11-TT; Matrícula R.1-38.539 e R.1-38.540 fls.108/109 do Livro 2/HB; dou fé.-
O Oficial:

AV.11-35.518 - São José, 19 de Setembro de 1.994. Vendeu para MARCIA ALFA RUBIM FABRIS TRAFANI, o Apto.502 e o Box nº 09-TT; Matrícula R.1-38.541 e R.1-38.542 fls.110/111 do Livro 2/HB; dou fé.-
O Oficial:

AV.12-35.518 - São José, 21 de Setembro de 1.994. Vendeu para NELSON SAVARIS, o Apto.904 e a vaga de garagem nº 04-TT; Matrículas R.1-38.549 e R.1-38.550 fls.119/120 do Livro 2/HB; dou fé.-
O Oficial:

AV.13-35.518 - São José, 22 de Setembro de 1.994. Vendeu para RUBENS BONASSA, o Apto.704 e vaga

Certidão da Matrícula nº: 35.518 Impresso em: 05/06/2025



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7E5U-DU76B-GLA3H-5BPWQ



Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA nº 35.518

Fls. 0026

| |
|--|
| de garagem nº 12-TT; Matrículas R.1-38.552 e R.1-38.553 fls.122/123 do Livro 2/HC;dou fê.- O Oficial: |
| AV.14-35.518 - São José, 23 de Setembro de 1.994. Vendeu para ISABEL DOS SANTOS SILVA,o Apto.nº 1.101 e garagem nº 15-SS; Matrículas R.1-38.558 e R.1-38.559 fls.128/129 do Livro 2/HC;dou fê.- O Oficial: |
| AV.15-35.518 - São José, 23 de Setembro de 1.994. Vendeu para ANTONIO CESAR MALICESKI,o Apto.nº 604 e garagem nº 22-SS; Matrículas R.1-38.556 e R.1-38.557 fls.126/127 do Livro 2/HC;dou fê.- O Oficial: |
| AV.16-35.518 - São José, 29 de Setembro de 1.994. Vendeu para JORGE DUARTE MACIEL,o Apto.nº 802, e garagem nº 20-SS; Matrículas R.1-38.577 e R.1-38.578 fls.152/153 do Livro 2/HC;dou fê.- O Oficial: |
| AV.17-35.518 - São José, 12 de Dezembro de 1.994. Vendeu para ATILIO CARLOS MOREALE,o Apto.nº - 903 e vaga de garagem nº 21-SS; Matrículas R.1-38.713 e R.1-38.714 fls.113/114 do Livro 2/HD; - dou fê.- O Oficial: |
| AV.18-35.518 - São José, 23 de dezembro de 1994.Vendeu para HECTOR ANTÔNIO DANGELO e sua mulher, o apto. 702 e a vaga de garagem 19-SS,matrículas R.1-38.746/R.1-38,747,fls.153/154,do livro 2/ HD;dou fê. O oficial: |
| AV.19-35.518 - São José, 29 de Dezembro de 1.994. Vendeu para JOÃO MOLINETTE,o Apto.503,matrícula R.1-38.758 fls.167 do Livro 2/HD;dou fê.- O Oficial: |
| AV.20-35.518 - São José, 29 de Dezembro de 1.994. Vendeu para RICARDO LUIZ DELFINO CUNHA, o Apto 404 e vaga de garagem nº 10-TT; Matrículas R.1-38.759 e R.1-38.760 fls.168 e 169 do Livro 2/HD;- dou fê.- O Oficial: |
| AV.21-35.518 - São José, 13 de Janeiro de 1.995. Vendeu para MARISE BOING,o Apto.901 e vaga de - garagem 08-TT; Matrículas R.1-38.803 e R.1-38.804 fls.18/19 do Livro 2/HE;dou fê.- O Oficial: |
| AV.22-35.518 - São José, 13 de Janeiro de 1.995. Vendeu para SEBASTIÃO PEREIRA,o Apto.801 e vaga de garagem 4-SS; Matrículas R.1-38.805 e R.1-38.806 fls.20/21 do Livro 2/HE;dou fê.- O Oficial: |
| AV.23-35.518 - São José, 17 de Janeiro de 1.995. Vendeu para JOÃO MOLINETTE,o Apto.1.201, e as - vagas de garagens nºs 10 e 11-SS; Matrículas R.1-38.811 R.1-38.812 e R.1-38.813, fls.29/30 e 31- do Livro 2/HE;dou fê.- O Oficial: |
| AV.24-35.518 - São José, 25 de Janeiro de 1.995. Vendeu para ANTÔNIO ADEMIR POVOAS PEREIRA,o - Apto. 1003 e vaga de garagem 27-SS; Matrículas R.1-38.821 e R.1-38.822 fls.41/42 do Livro 2/HE;- dou fê.- O Oficial: |
| AV.25-35.518 - São José, 18 de julho de 1995.0 apartamento nº 603,foi matriculado as fls.024, do livro 2/HG, sob o nº 391/97 (compromisso de compra e venda com o sr. MÁRIO SCARABELOT);dou fê.- O Oficial: |
| AV.26-35.518 - São José, 27 de Setembro de 1.995. Vendeu para VERA LUCIA AMORIM,o Apto.701 Matrícula R.1-38.829 fls.029 do livro 2/HH;dou fê.- O Oficial: |
| AV.27-35.518 - São José, 07 de Novembro de 1.995. Pelo Instrumento particular de promessa de compra e venda e outras avenças,datado de 23 de Abril de 1993,em que são partes,como PROMITENTE VENDEDORA: ENCOSUL-ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA,já acima qualificada, - representada pelo seu sócio gerente,o Sr.Rogério Sant'Ana; e como PROMITENTE COMPRADOR: OSVALDO-VITORINO OLIVEIRA,brasileiro,separado, médico,portador do CPF nº 048.407.559/49,residente à Rua Tadeu Spoganicz,s/nº -Cachoeira do Bom Jesus-Fpolis,SC;pela VENDEDORA foi prometido vender ao COMPRADOR,o Apartamento nº 1.004,com a área real privativa de 87,87m²; área real de uso comum de 12,60m²;área real global de 100,47m²; área de fração ideal de solo de 1,942%; mais a vaga de - |

TRASLADADO PARA ÀS FLS. 109 DO LIVRO 2/HH

Certidão da Matrícula nº: 35.518 Impresso em: 05/06/2025





Valide aqui este documento

REG. GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls.: 0109

Livro Nº 2 – HH

ANO: 1995

Matrícula nº. 35.518 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZOITO) Data: São José, 07 de Novembro de 1.995

EDIFÍCIO RESIDENCIAL VERSAILLES

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS. 026 DO LIVRO 2/HA,nº AV.27-35.518).-

garagem nº 02-TT, com a área real privativa de 12,00m²; área real de uso comum de 28,17m²; área real global de 40,17m² e área de fração ideal de solo de 0,414%, do **Edifício Residencial VERSAILLES**, objeto da incorporação retro, R.2-35.518; pelo valor de CR\$ 1.052.134.793,54 (Um bilhão, cinquenta e dois milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), e que será pago nas seguintes condições: a)-CR\$ 133.550.000,00 será pago através de 03 (tres) cheques: o primeiro no valor de CR\$ 9.074.000,00, no ato do pedido, o segundo no valor de CR\$ 62.238.000,00 para o dia 26.04.93 e o terceiro no valor de CR\$ 62.238.000,00 para o dia 26.05.93; b)-CR\$ 70.468.578,00, será pago através de 20 (vinte) parcelas com vencimentos em: 23.05.93 à 23.04.95, cada uma no valor de CR\$ 3.523.428,94, que serão corrigidas de acordo com cláusulas deste contrato; c)-CR\$ 42.936.602,12, pago através de 04 (quatro) parcelas com vencimentos em: 23.09.93; 23.02.94; 23.07.94 e 23.12.94, cada uma no valor de CR\$ 10.734.150,53, que serão corrigidas de acordo com cláusulas deste contrato; d)- CR\$ 31.365.779,75 parcela com vencimento na entrega das chaves, que será corrigida de acordo com cláusulas deste contrato; e)-CR\$ 773.813.832,87 equivalente nesta data a 4.209,000 UPF's, serão pagos pelo promissário com prador a promitente vendedora mediante financiamento a ser obtido através de qualquer agente financiador do Sistema Financeiro da Habitação, até 15 dias da emissão do auto de conclusão do edifício. Parágrafo primeiro Os valores previstos nas letras "b", "c" e "d", serão corrigidos monetariamente com base no índice acumulado da remuneração da Caderneta de Poupança do primeiro dia do mês do vencimento da respectiva prestação, ou, a critério da PROMITENTE-VENDEDORA, pelo CUB-Custo Unitário Básico da construção Civil. Demais cláusulas, de acordo com o contrato constante da presente averbação, que não foram arquivadas em Cartório; dou fé.-
O Oficial:

AV.28-35.518 - São José, 17 de Novembro de 1.995. Vendeu para AIRTON ARGEMIRO SILVEIRA, o Apto.nº 202 mais a vaga de garagem nº 13-TT, Matrículas R.1-39.411 e R.1-39.412 fls.125/126 do Livro 2/HH; dou fé.-
O Oficial:

AV.29-35.518 - São José, 24 de Novembro de 1.995. Vendeu para RUBENS BONASSA, a Vaga de garagem-06-TT; Matrícula R.1-39.428 fls.145 do Livro 2/HH; dou fé.-
O Oficial:

AV.30-35.518 - São José, 29 de Maio de 1.996. Vendeu para OSVALDO VITORINO OLIVEIRA, o Apto. nº 1004 e Vaga de garagem 02-TT; Matrículas R.1-39.783 e R.1-39.784 fls.190/191 do Livro 2/HJ; dou fé.-
O Oficial:

AV.31-35.518 - São José, 30 de Maio de 1.997. Vendeu para RICARDO LAUX, o Apto.504 e Vaga de garagem nº 16, matrículas R.1-40.663 e R.1-40.664 fls.19/20 do Livro 2/HP; dou fé.-
O Oficial:

AV.32-35.518 - São José, 20 de Junho de 1.997. Vendeu para NELSON FRANCISCO ARCENO, o Apto.203 e o Box nº 26, matrículas R.1-40.726 e R.1-40.727 fls.96/97 do Livro 2/HP; dou fé.-
O Oficial:

AV.33-35.518 - São José, 25 de Agosto de 1.997. Vendeu para EDUARDO JOSÉ BASSETTO, o Apto.804 e Vaga de garagem nº 07-SS, Matrículas R.1-40.937 e R.1-40.938 fls.142/243 do Livro 2/HQ; dou fé.-
O Oficial:

AV.34-35.518 - São José, 05 de Outubro de 1.997. Vendeu para LETICIA SCHLICKMANN PEREIRA, o Apto. 101, matrícula R.1-40.089 fls.120 do Livro 2/HR, dou fé.-
O Oficial:

AV.35-35.518 - São José, 23 de Outubro de 1997. Vendeu para VILBERTO ANTONIO DA SILVEIRA; o Apto. 803 e vaga de garagem 24-SA, matrículas R.1-41.195 e R.1-41.196 fls.44/45 do Livro 2/HS; dou fé.-
O Oficial:

AV.36-35.518 - São José, 16 de Dezembro de 1.997. Vendeu para IBERE ROSA, o Apto.302 e Vaga de garagem nº 08-SS, matrículas R.1-41.364 e R.1-41.365 fls.40/41 do Livro 2/HT; dou fé.-
O Oficial:

AV.37-35.518 - São José, 05 de janeiro de 1998. Vendeu para CARLOS BENEUR PENA DUTRA, o apto. 203, matrícula R.1-41.440, fls.0126, livro 2/HT ; dou fé. O Oficial:

Certidão da Matrícula nº: 35.518 Impresso em: 05/06/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7E5U-DU76B-GLA3H-5BPWQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 35.518

Fls. 0109

| |
|--|
| AV.38-35.518 - São José, 27 de Maio de 1.998. Vendeu para ANTONIO ADILSON PETERS, o Apto.201 e Vaga de garagem nº 09, matrículas R.1-41.868 e R.1-41.869 fls.39/40 do Livro 2/HX;dou fe.- O Oficial: |
| AV.39-35.518 - São José, 07 de Julho de 1998. Vendeu para DORACY DA SILVA SANTNA, o Apto 601, matriculado no livro 2/HX, às fls.191, sob nº R.1-41.998;dou fe. O Oficial: |
| R.40-35.518 - São José, 01 de outubro de 1998. Conforme Instrumento de Cisão Parcial da ENCOSUL - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., já anteriormente qualificada, datado de 02 de junho de 1998, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC, sob o nº 980516218, em data de 27 de julho de 1998, o imóvel constante desta matrícula passa a integrar o patrimônio da empresa " SANT'ANA - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. ", com sede à rua Antonio Scherer, 764, Kobrasol, São José, SC, inscrita no CGC/MF sob nº 77.912.616/0001-63; avaliação do imóvel: R\$52.013,52. CUSTAS: R\$250,00. Dou fe.- O Oficial: |
| AV.41-35.518 - São José, 03 de Março de 1.999. Vendeu para ARIOSVALDO BITENCOURT, o Apto.1.102 e Vaga de garagem 18, matrículas R.1-42.774 e R.1-42.775 fls.122 e 123 do Livro 2/IC;dou fe.- O Oficial: |
| AV.42-35.518 - São José, 05 de Abril de 1.999. Vendeu para JEFFERSON LUIZ PEREIRA, o Apto.104 e a Vaga de garagem 04-SS, matrículas R.1-42.931 e R.1-42.932 fls.93/94 do Livro 2/ID;dou fe.- O Oficial: |
| AV.43-35.518 - São José, 15 de Outubro de 1.999. Vendeu para PAULO ROBERTO CAMPOS, o Apto.1002 e Vaga de garagem 01-SS, matrículas R.1-43.892 e R.1-43.893 fls.180/181 do Livro 2/II;dou fe.- O Oficial: |
| AV.44-35.518 - São José, 14 de Julho de 2.000. Vendeu para WAGNER DE CASTRO SILVA, o Apto.1.104 e Vaga de garagem 02-SS, matrículas R.1-46.178 e R.1-46.179 fls.069/070 do Livro 2/IV;dou fe.- O Oficial: |
| AV.45-35.518 - São José, 17 de Julho de 2.000. Vendeu para JORGE ANTONIO DE CASTRO RAZZERA, o Apto.402 e Vaga de garagem 18-SS, matrícula R.1-46.182 e R.1-46.183 fls.74 e 75 do Livro 2/IV;-dou fe.- O Oficial: |
| AV.46-35.518 - São José, 31 de Julho de 2.000. Vendeu para FERNANDO LUIZ NETTO, o Apto. 501, Matrícula R.1-46.493 fls.195 do Livro 2/IX;dou fe.- O Oficial: |
| AV.47-35.518 - São José, 03 de Setembro de 2.001. O Apartamento nº 103, foi matriculado às fls. 142 do Livro 2/VI sob nº 50.779;dou fe.- O Oficial: |
| AV.48-35.518 - São José, 25 de Março de 2.002. Vendeu para OTAVIO ADOLFO SCHMIDT, o Apto.nº 403 e a Vaga de garagem 25-SS, matrículas R.1-52.469 e R.1-52.470 fls.163/164 do Livro 2/KD;dou fe.- O Oficial: |
| AV.49-35.518 - São José, 24 de Julho de 2.002. O Apartamento nº 703, foi matriculado as fls. 110 do Livro 2/KI sob nº 53.324;dou fe.- O Oficial: |
| AV.50-35.518 - São José, 25 de Julho de 2.002. O Apartamento nº 301, foi matriculado às fls. 119 do Livro 2/KI, sob nº 53.331;dou fe.- O Oficial: |
| AV.51-35.518 - São José, 24 de setembro de 2004. Conforme a 13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, datada de 01 de outubro de 2003, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC sob o nº 20032261721, em data de 08.10.2003, a proprietária do imóvel desta matrícula mudou sua denominação social para " SANT'ANA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. ", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.912.616/0001-63, estabelecida à Rua Antonio Scherer, nº 764, Parque Residencial Kobrasol, São José, SC. CUSTAS: R\$43,00. Dou fe.- O Oficial: |
| AV.52-35.518 - São José, 24 de setembro de 2004. As unidades remanescentes do Edifício Res. Versailles, foram matriculadas as fls. 064 a 067, do livro 2/LZ, sob nºs 61.024 a 61.027, conforme constante da ficha auxiliar; dou fe.- O Oficial: |
| AV.53-35.518 - São José, 05 de janeiro de 2005. Procedeu-se, nesta data, a averbação da PRENOTAÇÃO do TERMO DE INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, datado de 02 de dezembro de 2004, expedido - CONTINUA AS FLS. 0098, DO LIVRO 2/MP - |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7E5U-DU76B-GLA3H-5BPWQ>

Certidão da Matrícula nº: 35.518 Impresso em: 05/06/2025





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2 - MP

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

FLS. 0098 ANO: 2005

Matrícula Nº: 35.518 (TRINTA E CINCO MIL,QUINHENTOS E DEZOITO). Data: São José, 05 de janeiro de 2005.

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS. 0109, DO LIVRO 2/HH)

AV.53-35.518 - por SANT'ANA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., já antes qualificada, por seu representante legal; conforme Protocolo nº 113.070, fls. 142, do livro 1/E; dou fê.-
O Oficial:

AV.54-35.518 - São José, 05 de janeiro de 2005. Conforme Requerimento datado de 21 de dezembro de 2004, expedido por SANT'ANA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., já antes qualificada, por seu representante legal, o TERMO DE INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO constante da averbação retro AV.53-35.518, é objeto de SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA; prevalecendo a referida prenotação até decisão do Juízo de Direito competente; dou fê.-
O Oficial:

AV.55-35.518 - São José, 15 de Agosto de 2.005. Procede-se nesta data, o CANCELAMENTO da averbação supra AV.54-35.518, referente a SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA; conforme Ofício nº 064050019655 -000-001, datado de 18 de abril de 2.005, extraído dos autos nº 064.05.001865-5, de Ação de Suscitação de Dúvida (Registros Públicos) / Lei Especial, em que é Requerente Registro de Imóveis da Comarca de São José-SC, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, acompanhado de cópia da sentença proferida em data de 14 de abril de 2.005, pela Dra. Haidée Denise Grin, MM. Juíza de Direito da referida Vara da Fazenda Pública. "Sem Custas"; dou fê.-
O Oficial:

Formato Artes Gráficas - Fone 259-6446 - Cód. 100.002.01

Certidão da Matrícula nº: 35.518 Impresso em: 05/06/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7E5U-DU76B-GLA3H-5BPWQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **35.518**, datada de 08 de junho de 1992, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 05 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente por JULIANA CARLA BECKER (008.343.639-17)

Emolumentos:

3. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Isenta R\$0,00

ISS: R\$0,00

FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:

até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos

Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Total: R\$ 0,00



A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias (Art.769 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7E5U-DU76B-GLA3H-5BPWQ>

Certidão da Matrícula nº: 35.518 Impresso em: 05/06/2025

